**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**PROCESSSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017.**

**CONTRATO N.º 028/2017.**

 O Prefeito Municipal de Teutônia/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, §8º da Lei nº 8.666/93, firma o presente Apostilamento, para consignar a determinação do disposto na Comunicação Interna de N.º 0277/2021, a fim de alterar os Fiscais do Contrato, sendo que a partir de hoje o Servidor Antônio Miotto Flech, matrícula n.º 6246, vem a substituir a servidora Yasmin Letícia Peres, matrícula 5363. Permanecendo os demais.

Teutônia, 26 de Abril de 2021.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito